



Comunicado 11/2023 **Informa sobre o funcionamento do Serviço Alimentação**

Informamos aos/as discentes bolsistas beneficiários/as assistidos/as pelo Serviço de Residência Universitária (SRU), Auxílio Moradia e Serviço/Auxílio Alimentação, assim como aos demais membros da comunidade universitária que:

1- O Ponto de Distribuição de São Lázaro- PDSL retomará suas atividades no dia 27 de março. A Chalé Refeições LTDA empresa remanescente ao pregão 07/2020 (grupo 01) assinou o contrato em 08/03/2023. Neste momento, estamos finalizando manutenção preventiva e corretiva na unidade.

2- O Ponto de Distribuição do Vitória – R1 obteve o aceite de empresa Chalé Refeições LTDA remanescente ao pregão 07/2020 (grupo 02) para assumir o contrato. Neste momento, estamos na fase interna de instrução processual para assinatura de contrato, realizando manutenção preventiva e corretiva na unidade.

3- O Restaurante Universitário Manoel José de Carvalho – RU Ondina – também obteve o aceite de empresa MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS EIRELE remanescente ao pregão 18/2020 (grupo 01) para assumir o contrato. Neste momento, estamos na fase interna de instrução processual para assinatura de contrato, realizando manutenção preventiva e corretiva na unidade.

4- Assim que os contratos forem assinados, teremos novos Comunicados informando as datas de início das atividades.

5- Reforçamos que, o retorno do Serviço Alimentação já ocorrerá em seu horário regular:

- Ponto de Distribuição São Lázaro:

ALMOÇO- 11:00H ÀS 14:00H

JANTAR- 17:00H ÀS 18:40H

- Ponto de distribuição Corredor da Vitória:

ALMOÇO- 11:00H ÀS 14:00H

JANTAR- 17:00H ÀS 20:00H



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- Restaurante Universitário Manoel José de Carvalho – RU Ondina:
ALMOÇO- 11:00H ÀS 14:00H
JANTAR- 17:00H ÀS 20:00H

6- Auxílio alimentação emergencial, devido a suspensão das atividades dos Pontos de Distribuição e RU, será mantido até o retorno do funcionamento das respectivas unidades.

7- Após a abertura dos restaurantes será suspenso o pagamento do auxílio e os casos excepcionais deverão ser analisados pela CPAE através do endereço eletrônico cpae-proae@ufba.br.

8- A Renovação do Serviço Alimentação, é procedimento obrigatório de confirmação das condições de manutenção do acesso aos benefícios da Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia. Deve ser solicitada por todos/as estudantes a partir do semestre subsequente ao do ingresso no benefício, como condição de manutenção do benefício. Pode ser solicitada por estudantes em situação de regularidade acadêmica e cadastral dentro do perfil estabelecido pelos pré-requisitos do Edital de seleção de ingresso e no EDITAL de RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIOS PROAE 2023.1 .

Salvador, 10 de março de 2023.

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – UFBA